

**PORTARIA Nº 0027/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por morte ao Sr. **LUIZ DA ROCHA LIMA**, esposo da ex-servidora **NAZARÉ DE BELÉM DOS REIS LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 57, § 4, 6 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, do Artigo 36 e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento a ser pago na proporção 60% correspondente a **R\$ 585,90 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 585,90**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SRA. MARIA LEOPOLDINA FERREIRA MOTA, matrícula nº 164321, para atuar na condição de FISCAL, e a servidora SRA. TAMARA INGRID DOS SANTOS NEGRAO, matrícula nº 35.635-2, para atuar na condição de SUPLENTE, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.26.01.2022 – SESAU, celebrado com a empresa MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.426.362/0001-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 31 de janeiro de 2022.

Dayane da Silva Lima  
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** o Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI**, cujo objeto é a Prestação de serviços de forma contábil, de gerenciamento de software, implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de saúde, para atender as UPAS (Daniel Berg-Icui / Dom Helder Camara-Cidade Nova / Carlos Marighella-Aura e Dr. Nonato Sanova – Distrito Industrial).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030200012.283.

Elemento Despesa: 339039 / 339092.

Fonte: 12140000 / 22140000.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 015/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

**Considerando** o disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

**Considerando** o disposto no Decreto Nº150 de 19 de abril de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 22 de abril de 2021.

**Considerando** a PORTARIA Nº 060/2021, de 04 de maio de 2021 que nomeou os membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, a pedido, a Srª. ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA, RG Nº 6867082 PC/PA, membro da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (1ª JA), pela Srª. RAYZA MICHELLE CARDOSO REIS, RG Nº 6944071 PC/PA para compor o colegiado pelo restante do tempo de mandato da turma.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as composições das turmas em relação aos demais membros nomeados por meio da PORTARIA Nº 060/2021, de 04 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 31 de janeiro de 2022.

THALLES COSTA BELO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0027/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede pensão e das outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por morte ao Sr. LUIZ DA ROCHA LIMA, esposo da ex-servidora NAZARE DE BELEM DOS REIS LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 266116, ativa, falecida em 09 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 57, § 4, 6 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, do Artigo 36 e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento a ser pago na proporção 60% correspondente a R\$ 585,90 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 585,90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº014/2021-CMA  
PREGAO ELETRONICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PE.SRP.2021.001.CMA  
CONTRATO Nº 013/2021-CMA

**Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de 25 (vinte e cinco) computadores All-in-one e 28 (vinte e oito) tablets, com manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, quando necessário, com o objetivo de atender as necessidades de modernização e informatização dos processos e atos da Camara Municipal Legislativa.

**Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
**CNPJ da Contratante:** 00.423.755/0001-07

**Contratada:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA  
**CNPJ da Contratada:** 17.811.328/0001-90

**Valor R\$ 135.756,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade: Camara Municipal de Ananindeua  
Projeto/Atividade: 01.122.0011.2001 – Apoio as Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02 – Locação de Equipamentos de TIC - Computadores  
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos ordinarios  
Valor: R\$ 95.100,00

Unidade: Camara Municipal de Ananindeua  
Projeto/Atividade: 01.122.0011.2001 – Apoio as Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02 – Locação de Equipamentos de TIC - Tablets  
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos ordinarios  
Valor: R\$ 40.656,00

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA**

**VIGENCIA:** 26 de abril de 2021 a 26 de abril de 2022.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA  
**Data da Assinatura do contrato:** 26/04/2021

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA E ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Essa publicação retroage seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Ananindeua, PA, 31 de janeiro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da CMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº014/2021-CMA  
PREGAO ELETRONICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PE.SRP.2021.001.CMA  
CONTRATO Nº 014/2021-CMA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de 34 (trinta e quatro) impressoras, dentre as quais: modelos laser multifuncionais, monocromaticas e coloridas; incluindo o fornecimento de tonner com reposição mensal, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, suprimentos e consumíveis, exceto papel e garantia de substituição do equipamento, quando necessário, com o objetivo de atender as necessidades de modernização e informatização dos processos e atos da Camara Municipal Legislativa

**Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
**CNPJ da Contratante:** 00.423.755/0001-07

**Contratada:** CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ da Contratada:** 10.925.851/0001-07

**Valor R\$ 284.640,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: Camara Municipal de Ananindeua  
Projeto/Atividade: 01.122.0011.2001 – Apoio as Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.04 – Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras  
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos ordinarios  
Valor: R\$ 284.640,00

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA**

**VIGENCIA:** 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA  
**Data da Assinatura do contrato:** 03/05/2021

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA E PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Essa publicação retroage seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Ananindeua, PA, 31 de janeiro de 2022

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da CMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA  
EMPRESA: BENASSULY E SILVA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MASCARAS DESCARTÁVEIS)

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto e contratação de empresa, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (MASCARAS DESCARTÁVEIS), mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BENASSULY E SILVA LTDA.